

# DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XXXII - 9ª Legislatura

DCL Nº 31

Brasília, sexta-feira, 3 de fevereiro de 2023

## Sumário

### Seção 1

Prazos para Emendas .....	3
Convocações.....	4
Pautas .....	5
Designação de Relatorias .....	6
Comunicados - Legislativos .....	9

### Seção 2

Atos .....	14
Portarias.....	17

### Seção 3 (em Suplemento)

Requerimentos.....	3
--------------------	---



**CÂMARA  
LEGISLATIVA**  
DISTRITO FEDERAL

### Mesa Diretora

**Presidente:** Deputado Wellington Luiz

**Vice-Presidente:** Deputado Ricardo Vale

**Primeiro Secretário:** Deputado Pastor Daniel de Castro - **Suplente:** Deputado Pepa

**Segundo Secretário:** Deputado Roosevelt Vilela - **Suplente:** Deputada Doutora Jane

**Terceiro Secretário:** Deputado Martins Machado - **Suplente:** Deputado Eduardo Pedrosa



COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA		COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Thiago Manzoni Vice-Presidente: Chico Vigilante Lula da Silva Robério Negreiros Fábio Felix Iolando	Joaquim Roriz Neto Gabriel Magno Martins Machado Max Maciel Hermeto	Presidente: Gabriel Magno Vice-Presidente: Dayse Amarílio Thiago Manzoni Jorge Vianna Ricardo Vale	Chico Vigilante Lula da Silva Paula Belmonte Roosevelt Vilela Robério Negreiros Martins Machado
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS		COMISSÃO DE SEGURANÇA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Eduardo Pedrosa Vice-Presidente: Joaquim Roriz Neto Paula Belmonte Jaqueline Silva Jorge Vianna	Martins Machado Daniel Donizet João Cardoso Doutora Jane Robério Negreiros	Presidente: Doutora Jane Pastor Daniel de Castro Roosevelt Vilela Hermeto Iolando	Jorge Vianna Pepa Thiago Manzoni João Cardoso Jaqueline Silva
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS		COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Dayse Amarílio Vice-Presidente: Max Maciel João Cardoso Martins Machado Pastor Daniel de Castro	Ricardo Vale Fábio Felix Paula Belmonte Eduardo Pedrosa Jorge Vianna	Daniel Donizet Vice-Presidente: Paula Belmonte Doutora Jane Rogério Morro da Cruz Joaquim Roriz Neto	Thiago Manzoni João Cardoso Jaqueline Silva Jorge Vianna Martins Machado
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR		COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Vigilante Lula da Silva Vice-Presidente: Jorge Vianna Hermeto Daniel Donizet Iolando	Gabriel Magno João Cardoso Pepa Pastor Daniel de Castro Dayse Amarílio	Presidente: Paula Belmonte Vice-Presidente: Ricardo Vale Robério Negreiros Dayse Amarílio Max Maciel	João Cardoso Gabriel Magno Jorge Vianna Chico Vigilante Lula da Silva Fábio Felix
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR		COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Fábio Felix Vice-Presidente: Ricardo Vale João Cardoso Rogério Morro da Cruz Jaqueline Silva	Max Maciel Gabriel Magno Paula Belmonte Doutora Jane Iolando	Presidente: Max Maciel Vice-Presidente: Martins Machado Pepa Gabriel Magno Fábio Felix	João Cardoso Paula Belmonte Pastor Daniel de Castro Chico Vigilante Lula da Silva Rogério Morro da Cruz
COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS		Atualizado em 13 de janeiro de 2023, conforme Ato do Presidente nº 60/2023.	
Titulares	Suplentes		
Presidente: Hermeto Vice-Presidente: Pepa Gabriel Magno Daniel Donizet Eduardo Pedrosa	Iolando Pastor Daniel de Castro Chico Vigilante Lula da Silva Roosevelt Vilela Rogério Morro da Cruz		

9ª Legislatura

Deputado Chico Vigilante Lula da Silva  
Deputado Pastor Daniel de Castro  
Deputado Daniel Donizet  
Deputada Dayse Amarílio  
Deputado Eduardo Pedrosa  
Deputado Fábio Felix  
Deputado Gabriel Magno  
Deputado Hermeto  
Deputado Iolando Almeida  
Deputada Doutora Jane  
Deputada Jaqueline Silva  
Deputado João Cardoso

Deputado Joaquim Roriz Neto  
Deputado Jorge Vianna  
Deputado Martins Machado  
Deputado Max Maciel  
Deputada Paula Belmonte  
Deputado Pepa  
Deputado Ricardo Vale  
Deputado Robério Negreiros  
Deputado Rogério Morro da Cruz  
Deputado Roosevelt Vilela  
Deputado Thiago Manzoni  
Deputado Wellington Luiz

**Corregedor:** Deputado Joaquim Roriz Neto

**Ouvidor:** Deputado Jorge Vianna

**Procuradora Especial da Mulher:** Deputada Doutora Jane

**Procuradoras Adjuntas Especiais da Mulher:** Deputada Dayse Amarílio e Deputada Paula Belmonte

**Procurador Especial de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa:** Deputado Chico Vigilante Lula da Silva

**Procurador Adjunto Especial de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa:**

# Seção 1

## Prazos para Emendas

---

### PRAZO DE EMENDAS

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 141/2022**, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Autoriza a extensão de usos e atividades para os lotes do Setor Comercial Sul – SCS, na Região Administrativa do Plano Piloto – RA I, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS    **1º Dia: 01/02/2023**    **Último Dia: 14/02/2023**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 252/2022**, de autoria dos Deputados DELMASSO, MARIA ANTÔNIA, GUARDA JÂNIO E IOLANDO ALMEIDA, que *Concede Título de Cidadão Benemérito de Brasília ao Senhor José Alves Bezerra.*

PRAZO PARA EMENDAS    **1º Dia: 02/02/2023**    **Último Dia: 15/02/2023**

#### COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 141/2022**, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Autoriza a extensão de usos e atividades para os lotes do Setor Comercial Sul – SCS, na Região Administrativa do Plano Piloto – RA I, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS    **1º Dia: 01/02/2023**    **Último Dia: 14/02/2023**

#### COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 141/2022**, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Autoriza a extensão de usos e atividades para os lotes do Setor Comercial Sul – SCS, na Região Administrativa do Plano Piloto – RA I, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS    **1º Dia: 01/02/2023**    **Último Dia: 14/02/2023**

#### COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 141/2022**, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Autoriza a extensão de usos e atividades para os lotes do Setor Comercial Sul – SCS, na Região Administrativa do Plano Piloto – RA I, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS    **1º Dia: 01/02/2023**    **Último Dia: 14/02/2023**

**NOTA** - De acordo com o art. 147 do RI-CLDF, o prazo para apresentação de emendas junto às comissões é de dez dias úteis.

Setor de Apoio às Comissões Permanentes

**VERA DE AQUINO**

*Chefe do SACP*



Documento assinado eletronicamente por **VERA LUCIA LIMA DE AQUINO - Matr. 12799, Chefe do Setor de Apoio às Comissões Permanentes**, em 02/02/2023, às 14:46, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1033267** Código CRC: **BEA50563**.

## Convocações

### CONVOCAÇÃO - CTMU

De ordem.

O Presidente da Comissão de Transporte e Mobilidade Urbana, **Deputado Max Maciel**, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do art. 78 do Regimento Interno, convoca os senhores deputados, membros desta Comissão, para a **1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA HÍBRIDA**, a realizar-se em **8 de fevereiro de 2023**, quarta-feira, às **10:00 horas**, na Sala de Reunião Pedro de Souza Duarte e no endereço disponibilizado no portal da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Solicita-se aos senhores deputados que, na impossibilidade de comparecimento, comuniquem tal fato aos respectivos suplentes para fins de substituição.

Brasília, 03 de fevereiro de 2023.

**ADRIANA CRISTINA DA SILVA SOUZA**

Secretária da Comissão de Transporte e Mobilidade Urbana



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA CRISTINA DA SILVA SOUZA - Matr. 23781, Secretário(a) de Comissão**, em 02/02/2023, às 15:51, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1012243** Código CRC: **C295B584**.

## Pautas

---

### PAUTA - CTMU

#### **1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

**Local:** Sala de Reunião Pedro de Souza Duarte e link disponível no portal da CLDF

**Data:** 8 de fevereiro de 2023 (quarta-feira), às 10h

#### **I - EXPEDIENTE**

1. Leitura e aprovação da Ata da 3ª Reunião Extraordinária Remota, realizada em 27 de outubro de 2022;
2. Calendário de Reuniões da Comissão de Transporte e Mobilidade Urbana - CTMU 2023;
3. Aprovação de realização de Audiência Pública sobre Transporte Público Coletivo para UnB e IFB, a ser realizada em 31 de março de 2023, no auditório da CLDF.

#### **II - COMUNICADOS**

1. De membro da comissão
2. Do presidente da comissão

#### **III – MATÉRIAS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

1. **Ata da 3ª Reunião Extraordinária Remota da Comissão de Transporte e Mobilidade Urbana da 4ª Sessão Legislativa da 8ª legislatura da Câmara Legislativa do Distrito Federal, realizada em 27 de outubro do ano de 2022.**
2. **Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão de Transporte e Mobilidade Urbana - CTMU 2023.**
3. **Audiência Pública sobre Transporte Público Coletivo para UnB e IFB, a ser realizada em 31 de março de 2023 no auditório da CLDF.**

**ADRIANA CRISTINA DA SILVA SOUZA**

Secretária da Comissão de Transporte e Mobilidade Urbana



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA CRISTINA DA SILVA SOUZA - Matr. 23781, Secretário(a) de Comissão**, em 02/02/2023, às 17:16, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1012259** Código CRC: **43E0A516**.

## Designação de Relatorias

### DESIGNAÇÃO DE RELATORES - CAS

De ordem da Excelentíssima Senhora Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, Deputada Dayse Amarilio, nos termos do art. 78, inciso VI do Regimento Interno, informo que as proposições relacionadas foram distribuídas, aos membros desta Comissão para proferirem parecer.

Prazo para Parecer: **10 Dias úteis.**

RELATOR(A)	PROPOSIÇÃO	DATA DE INICIO
Dayse Amarilio	PL 2879/2022 PL 2908/2022 PL 2691/2022 PL 2518/2022 PL 2519/2022 PL 2670/2022 PL 2535/2022 PL 2788/2022 PL 2573/2022 PL 2436/2021 PL 2340/2021 PL 2269/2021 PL 2359/2021 PL 2356/2021 PL 2311/2021 PL 2429/2021 PL 1778/2021 PL 1845/2021 PL 1463/2020 PL 1483/2020	03/02/2023
MAX MACIEL	PL 2487/2022 PL 2391 /2021 PL 2300/2021 PL 2288/2021 PL 1169/2020 PL 1337/2020 PL 703/2019	03/02/2023
	PL 2317/2022 PL 2507/2022	







## Comunicados - Legislativos

### CRONOGRAMA

Brasília, 12 de janeiro de 2023.

#### COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS AGENDA DE REUNIÕES E DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS EM 2023

MÊS	DIA DO MÊS	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	REUNIÕES E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS - CEOF
FEVEREIRO	7	TERÇA-FEIRA	13h30	1ª REUNIÃO
	15	QUARTA-FEIRA	10h	AUDIÊNCIA PÚBLICA - METAS FISCAIS 3º QUADRIMESTRE DE 2022*
MARÇO	7	TERÇA-FEIRA	13h30	2ª REUNIÃO
	21	TERÇA-FEIRA	13h30	3ª REUNIÃO
ABRIL	4	TERÇA-FEIRA	13h30	4ª REUNIÃO
	18	TERÇA-FEIRA	13h30	5ª REUNIÃO
MAIO	2	TERÇA-FEIRA	13h30	6ª REUNIÃO
	16	TERÇA-FEIRA	13h30	7ª REUNIÃO
	31	QUARTA-FEIRA	10h	AUDIÊNCIA PÚBLICA - METAS FISCAIS 1º QUADRIMESTRE DE 2023*
JUNHO	7	QUARTA-FEIRA	10h	AUDIÊNCIA PÚBLICA - PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024*
	13	TERÇA-FEIRA	13h30	8ª REUNIÃO
	27	TERÇA-FEIRA	13h30	9ª REUNIÃO
AGOSTO	1	TERÇA-FEIRA	13h30	10ª REUNIÃO
	14	SEGUNDA-FEIRA	10h	REUNIÃO PÚBLICA - AVALIAÇÃO PPA 2020-2023
	15	TERÇA-FEIRA	13h30	11ª REUNIÃO
	29	TERÇA-FEIRA	13h30	12ª REUNIÃO
SETEMBRO	5	TERÇA-FEIRA	13h30	13ª REUNIÃO
	19	TERÇA-FEIRA	13h30	14ª REUNIÃO
	27	QUARTA-FEIRA	10h	AUDIÊNCIA PÚBLICA - METAS FISCAIS 2º QUADRIMESTRE DE 2023*

<b>OUTUBRO</b>	10	TERÇA-FEIRA	13h30	15ª REUNIÃO
	18	QUARTA-FEIRA	10h	AUDIÊNCIA PÚBLICA - PROJETO DE LEI PPA 2024-2027*
<b>NOVEMBRO</b>	1	QUARTA-FEIRA	10h	AUDIÊNCIA PÚBLICA - PROJETO DE LEI DO ORÇAMENTO ANUAL 2024*
	7	TERÇA-FEIRA	13h30	16ª REUNIÃO
	21	TERÇA-FEIRA	13h30	17ª REUNIÃO
<b>DEZEMBRO</b>	5	TERÇA-FEIRA	13h30	18ª REUNIÃO
	12	TERÇA-FEIRA	13h30	19ª REUNIÃO

\* DE ACORDO COM O ATO DA MESA DIRETORA Nº 100, DE 2020.

OBS: As reuniões e audiências serão realizadas, de preferência, presencialmente.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO WEYNE PEDROSA - Matr. 00145, Deputado(a) Distrital**, em 01/02/2023, às 12:26, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE ANGELA DA SILVA - Matr. 00158, Deputado(a) Distrital**, em 01/02/2023, às 16:43, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **PAULA MORENO PARO BELMONTE - Matr. 00169, Deputado(a) Distrital**, em 01/02/2023, às 18:24, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM DOMINGOS RORIZ NETO - Matr. 00167, Deputado(a) Distrital**, em 01/02/2023, às 20:05, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE VIANNA DE SOUSA - Matr. 00151, Deputado(a) Distrital**, em 02/02/2023, às 09:10, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1012104** Código CRC: **D99FCADD**.









### ATO DO PRESIDENTE Nº 125, DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

1. EXONERAR **CARLOS ALEXANDRE COSTA DA SILVA**, matrícula nº 23.240, do Cargo Especial de Gabinete, CL-01, do Bloco União Democrático, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-08, no gabinete parlamentar do deputado Martins Machado. (LP).
2. EXONERAR **ROGERIO PAIXAO DE SOUSA**, matrícula nº 24.041, do Cargo Especial de Gabinete, CL-01, do Bloco A Força da Família, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-01, no gabinete parlamentar da deputada Doutora Jane. (LP).
3. NOMEAR **LEONEL JESUS DE OLIVEIRA** para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-03, no Bloco A Força da Família. (LP).
4. NOMEAR **REBECA ALINE GONÇALVES SILVA** para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-01, no gabinete parlamentar do deputado Ricardo Vale. (LP).
5. NOMEAR **MARCELO MOTA DE QUEIROZ**, requisitado da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-12, no gabinete parlamentar da deputada Doutora Jane. (RQ).
6. NOMEAR **ROSIMEIRE CARDOSO DE OLIVEIRA DE CARVALHO SAISSE**, requisitada do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-01, no gabinete parlamentar do deputado Roosevelt Vilela. (RQ).
7. NOMEAR **LUCIANA GONCALVES DA SILVA**, requisitada da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-07, no gabinete parlamentar da deputada Dayse Amarílio. (RQ).
8. NOMEAR **BRUNO EUSTAQUIO ARANTES**, requisitado do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-12, no gabinete parlamentar do Thiago Manzoni. (RQ).

Brasília, 02 de fevereiro de 2023

(Assinado eletronicamente)

**DEPUTADO WELLINGTON LUIZ**

*Presidente*



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 02/02/2023, às 20:15, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1034249** Código CRC: **B728C806**.

### ATO DO PRESIDENTE Nº 126, DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei Distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

1. EXONERAR **AMANDA MARTINS MORAES**, matrícula nº 23.035, do cargo de Chefe de Setor, CL-13, do Setor de Biblioteca. (CC).

2. EXONERAR **CLEIDE CRISTINA SOARES**, matrícula nº 13.253, do Cargo em Comissão de Supervisão, CL-03, da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar, bem como NOMEÁ-LA para exercer o cargo de Chefe de Setor, CL-13, no Setor de Biblioteca. (CC).

3. EXONERAR **JANAINA FERREIRA BITTENCOURT PEREIRA**, matrícula nº 23.275, do cargo de Assessor de Comissão, CL-11, da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar, bem como NOMEÁ-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-06, no gabinete parlamentar do deputado Fábio Félix. (LP).

4. EXONERAR **DANIELLE DE PAULA BENICIO DA SILVA SANCHES**, matrícula nº 23.647, do cargo de Assessor, CL-11, da Divisão de Apoio às Comissões, bem como NOMEÁ-LA para exercer o cargo de Assessor de Comissão, CL-11, na Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar. (LP).

5. EXONERAR **FERNANDA BARBOSA GRANJA ARAUJO**, matrícula nº 22.036, do Cargo Especial de Gabinete, CL-12, do gabinete parlamentar do deputado Fábio Félix, bem como NOMEÁ-LA para exercer o cargo de Assessor, CL-11, na Divisão de Apoio às Comissões. (RQ).

6. EXONERAR, a pedido, a partir de 03/02/2023, **BRUNO SENA RODRIGUES**, matrícula nº 22.436, do cargo de Chefe de Divisão, CL-15, da Divisão de Seguridade Social. (LP).

7. EXONERAR **JAQUELINE GOMES DA SILVA**, matrícula nº 23.485, do Cargo Especial de Gabinete, CL-02, do Bloco A Força da Família, bem como NOMEÁ-LA para exercer o cargo de Chefe de Divisão, CL-15, na Divisão de Seguridade Social. (LP).

Brasília, 02 de fevereiro de 2023

(Assinado eletronicamente)

**DEPUTADO WELLINGTON LUIZ**

*Presidente*



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 02/02/2023, às 20:15, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1034325** Código CRC: **BBA9DBDB**.

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO  
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO  
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO  
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO  
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO



## Portarias

### PORTARIA-GMD Nº 25, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

O GABINETE DA MESA DIRETORA, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos do Ato da Mesa Diretora nº 56/2000, RESOLVE:

**Art. 1º** Determinar o arquivamento dos Projetos de Lei abaixo relacionados, em atendimento a determinação contida no art. 138 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal e docs SEI [1032189](#) e [1032210](#).

ESPÉCIE	NÚMERO	ANO	APENSADAS	PROC. SEI
PDL	290	2017		18366/2020-69
PDL	294	2017		7083/2020-91
PL	5	2015		5228/2020-10
PL	98	2015		8683/2020-77
PL	283	2015		9248/2020-60
PL	291	2015		7605/2020-55
PL	304	2015		10609/2020-11
PL	312	2015		7433/2020-10
PL	313	2015		25403/2021-76
PL	367	2015		7580/2020-90
PL	383	2015		7412/2020-02
PL	559	2015		9573/2020-22
PL	621	2015		10616/2020-12
PL	640	2015	PL 698/2015	25628/2021-22
PL	664	2015		10606/2020-87
PL	705	2015		7439/2020-97
PL	772	2015		3861/2020-73
PL	799	2015		7419/2020-16
PL	836	2015		24605/2021-09
PL	898	2016		7578/2020-11
PL	919	2016		7575/2020-87
PL	927	2016		10607/2020-21
PL	1075	2016		6770/2020-90
PL	1081	2016		25409/2021-43
PL	1089	2016		6763/2020-98
PL	1093	2016		6774/2020-78
PL	1098	2016		24607/2021-90
PL	1183	2016		9585/2020-57
PL	1184	2016		20594/2022-61
PL	1207	2016		8658/2020-93
PL	1223	2016		6750/2020-19
PL	1240	2016		6726/2020-80
PL	1258	2016		9742/2020-24
PL	1278	2016		8627/2020-32
PL	1293	2016		8635/2020-89
PL	1297	2016		8650/2020-27
PL	1307	2016		5388/2020-69
PL	1358	2016		24608/2021-34
PL	1388	2016		3873/2020-06
PL	1393	2016		3874/2020-42
PL	1394	2016		18359/2020-67
PL	1407	2017		8617/2020-05
PL	1408	2017		38291/2022-02
PL	1434	2017		8311/2020-41

PL	1451	2017		38292/2022-49
PL	1455	2017		8613/2020-19
PL	1499	2017		8663/2020-04
PL	1508	2017		4492/2020-36
PL	1553	2017		8668/2020-29
PL	1571	2017		18372/2020-16
PL	1611	2017		8670/2020-06
PL	1628	2017		8713/2020-45
PL	1634	2017		8652/2020-16
PL	1636	2017		8653/2020-61
PL	1637	2017		8714/2020-90
PL	1638	2017		10610/2020-45
PL	1641	2017		8681/2020-88
PL	1642	2017		6082/2020-20
PL	1645	2017		8677/2020-10
PL	1665	2017		7629/2020-12
PL	1679	2017		9739/2020-19
PL	1693	2017		18376/2020-02
PL	1699	2017		7583/2020-23
PL	1731	2017		8673/2020-31
PL	1732	2017		8700/2020-76
PL	1736	2017		5796/2020-11
PL	1746	2017		8720/2020-47
PL	1749	2017		8682/2020-22
PL	1753	2017		4177/2020-17
PL	1768	2017		7421/2020-95
PL	1772	2017		9735/2020-22
PL	1774	2017		9569/2020-64
PL	1780	2017		6756/2020-96
PL	1792	2017		8661/2020-15
PL	1805	2017		9191/2020-07
PL	1857	2017		8708/2020-32
PL	1881	2017		9555/2020-41
PL	1896	2018		3761/2020-47
PL	1910	2018		9524/2020-90
PL	1948	2018		9258/2020-03
PL	1953	2018		9463/2020-61
PL	1959	2018		870/2020-87
PL	1963	2018		8717/2020-23
PL	1971	2018		24610/2021-11
PL	2004	2018		6112/2020-06
PL	2012	2018		42538/2020-15
PL	2014	2018		12820/2020-78
PL	2016	2018		7407/2020-91
PL	2070	2018		4758/2021-21
PL	2085	2018		8712/2020-09
PL	2097	2018		4198/2020-24
PL	2149	2018		9584/2020-11
PL	2151	2018		19739/2022-81
PL	2153	2018		452/2021-04
PL	2186	2018		9244/2020-81
PLC	39	2015		24585/2021-68
PLC	55	2016		18361/2020-36
PLC	59	2016		38296/2022-27

PLC	64	2016		9785/2020-18
PLC	66	2016		18363/2020-25
PLC	77	2016		17656/2020-95
PLC	83	2016		38297/2022-71
PLC	99	2017		8715/2020-34
PLC	141	2018		4332/2020-97

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAUJO**

*Secretário-Geral/Presidência*

**JOÃO TORRACCA JUNIOR**

*Secretário-Executivo/Vice-Presidência*

**EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR**

*Secretário-Executivo/Primeira-Secretaria*

**ANDRE LUIZ PEREZ NUNES**

*Secretário-Executivo/Segunda-Secretaria*

**RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA**

*Secretário-Executivo/Terceira-Secretaria*



Documento assinado eletronicamente por **RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA - Matr. 21481, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 02/02/2023, às 16:55, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR - Matr. 23836, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 02/02/2023, às 17:34, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ PEREZ NUNES - Matr. 21912, Chefe de Gabinete da Segunda-Secretaria**, em 02/02/2023, às 18:49, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAUJO - Matr. 24067, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 02/02/2023, às 20:10, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1032311** Código CRC: **CDA9FA05**.

**PORTARIA-GMD Nº 26, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023**

**Dispõe sobre a atualização e o emprego do Formulário de Conformidade e do Despacho Organizador (mantidas a obrigatoriedade de preenchimento por Gestores e Fiscais para o acompanhamento da execução contratual na Câmara Legislativa) e dá outras providências.**

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo art. 4º, inciso XII, da Resolução nº 168, de 2000, RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam aprovados os novos modelos do Formulário de Conformidade e do Despacho Organizador para o acompanhamento da execução contratual na CLDF, em anexo (documento SEI [1034121](#)).

**Art. 2º** Os modelos deverão ser atualizados no Sistema Eletrônico de Informações – SEI em sete dias, contados a partir da publicação desta Portaria.

**Art. 3º** Fica a Diretoria de Administração e Finanças – DAF responsável pelo futuro aprimoramento e atualização do Relatório de Conformidade, com auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno, nos termos do art. 19, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAUJO**  
*Secretário-Geral/Presidência*

**JOÃO TORRACCA JUNIOR**  
*Secretário-Executivo/Vice-Presidência*

**EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR**  
*Secretário-Executivo/Primeira-Secretaria*

**ANDRE LUIZ PEREZ NUNES**  
*Secretário-Executivo/Segunda-Secretaria*

**RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA**  
*Secretário-Executivo/Terceira-Secretaria*



Documento assinado eletronicamente por **JOAO TORRACCA JUNIOR - Matr. 24072, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 02/02/2023, às 16:01, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR - Matr. 23836, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 02/02/2023, às 16:12, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA - Matr. 21481, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 02/02/2023, às 16:58, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ PEREZ NUNES - Matr. 21912, Chefe de Gabinete da Segunda-Secretaria**, em 02/02/2023, às 18:50, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAUJO - Matr. 24067, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 02/02/2023, às 20:04, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1033474** Código CRC: **27EA8D13**.

**RELATÓRIO DE CONFORMIDADE**  
**RESULTADOS QUALITATIVOS: FORNECIMENTO DE BENS / MATERIAL DE CONSUMO**

*O presente FORMULÁRIO pretende orientar os servidores da CLDF na execução dos contratos, em cumprimento ao Disposto na Leis 8.666, de 1993 (enquanto vigorar), na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; na Lei nº 4.320, de 1964; e na Instrução Normativa nº 05 de 2017, do MPDG.*

*Alerta-se que nas respostas serão possíveis apenas três opções:*

- ✓ **SIM:** atende plenamente a exigência;
- ✓ **NÃO:** não atende plenamente a exigência. Neste caso, deve ser apresentada a justificativa ou a explicação adicional;
- ✓ **NÃO SE APLICA:** a exigência não é feita para o caso analisado.

*O campo “PARÂMETRO CONTRATUAL” deve ser preenchido com a descrição sucinta do parâmetro utilizado na avaliação da conformidade. Por exemplo, no item “O valor cobrado está de acordo com o valor estabelecido no contrato e/ou valor empenhado?”, deve ser informado qual o valor do contrato e/ou empenho.*

*O campo “LINK SEI DO DETALHAMENTO/OBSERVAÇÃO” deve ser preenchido com os números dos documentos SEI que embasaram a resposta do item (relatórios, memória de cálculo, comprovantes etc.). Por exemplo, para comprovar a conformidade dos produtos recebidos deve ser indicado o número do relatório de atesto onde há o detalhamento das conferências realizadas. A inexistência da informação deve ser justificada.*

*Versão 230104*

ITENS ANALISADOS	RESPOSTA	PARÂMETRO CONTRATUAL	LINK SEI DO DETALHAMENTO / OBS.
1 Os critérios de entrega foram respeitados (data a entrega, local, embalagem etc.)?		(Informar a data)	
2 Foram comprovadas a qualidade e o estado dos bens?		<b>NÃO EXIGIDO</b>	
3 A quantidade entregue dos bens está confirmada?		<b>NÃO EXIGIDO</b>	
4 Existe completa conformidade dos produtos recebidos com o estabelecido na proposta vencedora ou na descrição do empenho?		<b>NÃO EXIGIDO</b>	
5 As notas fiscais e documentos relevantes foram conferidos? (apresentar links dos documentos)		<b>NÃO EXIGIDO</b>	
6 Os produtos estavam dentro do prazo de validade?		<b>NÃO EXIGIDO</b>	
7 Os produtos estavam em conformidade com as amostras enviadas?		<b>NÃO EXIGIDO</b>	
8 No caso de parcelamento, existe o controle de fornecimento?		(Informar o tipo)	
9 No caso de Ata de Registro de Preços, existe o controle de fornecimento?		(Informar o tipo)	
10 O valor cobrado está de acordo com o valor estabelecido no contrato e/ou valor empenhado?		(Informar o valor)	
11 O prazo para o atendimento à demanda está de acordo com o contratado?		(Informar o prazo)	

**DESPACHO ORGANIZADOR  
COMPROVAÇÕES EXIGIDAS PARA A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA**

*As COMPROVAÇÕES EXIGIDAS PARA A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA – DESPACHO ORGANIZADOR devem ser preenchidas no início do exercício, no ato da abertura do processo, antes da primeira despesa e repetido ao longo da execução financeira e orçamentária, sempre com os dados mais atuais e os campos de “A” até “G” mantidos, salvo se celebrado Termo Aditivo do contrato.*

*Esse Despacho Organizador também deverá ser atualizado sempre que for efetivado Apostilamento ou Termo Aditivo do Contrato, por qualquer justificativa que se apresente ou qualquer tipo de alteração.*

DOCUMENTOS	LINK / OBS.:	NÃO SE APLICA
A) Termo de Referência ou Projeto Básico		( )
B) Proposta vencedora da licitação		( )
C) Homologação do resultado da licitação		( )
D) Contrato e Termos Aditivos e/ou Ata de Registro de Preços		( )
E) Publicação do Extrato (Contrato-Termo Aditivo- Ata de Registro de Preços -Apostilamento)		( )
F) Nota de Empenho		( )
G) Composição de custos que demonstre o valor atual do Contrato (indicando os links dos Aditivos ou Apostilamentos)		( )
H) Instrumento de Medição de Resultado - IMR, caso exigido no Termo de Referência		( )
I) Garantia contratual vigente até ____ / ____ / ____		( )
J) Ordem de Serviço, se existir		( )
K) Relatórios, se existirem		( )
L) Resumo Geral de Ocorrência, se existir		( )
M) Certidão de Regularidade Fiscal Federal (CND)		( )
N) Certidão Estadual/Distrital da Secretaria de Finanças		( )
O) Certidão Municipal da Secretaria de Finanças		( )
P) Certidão Negativa FGTS		( )
Q) Certidão Negativa de Débito Trabalhista		( )
R) Dados bancários do credor		( )
S) Nota Fiscal		( )
T) Atesto em que conste referência a NF, o valor bruto, glosas e valor a pagar		( )

**DADOS DO(S) SERVIDOR(ES) - Gestor e Fiscais Técnico e Administrativo (se existirem)**

NOME	LINK PUBLICAÇÃO DO ATO DE DESIGNAÇÃO

--	--

*No caso de comissão com muitos membros nomeados devem assinar esse instrumento o Gestor; um Responsável Técnico, pelo menos; e um Servidor da Unidade Demandante, se houver.*

**OS SERVIDORES RELACIONADOS ACIMA DEVERÃO ASSINAR ELETRONICAMENTE ESSE DOCUMENTO NO SEI.**

**RELATÓRIO DE CONFORMIDADE**  
**RESULTADOS QUALITATIVOS: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS**

*O presente FORMULÁRIO pretende orientar os servidores da CLDF na execução dos contratos, em cumprimento ao Disposto na Leis 8.666, de 1993 (enquanto vigorar), na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; na Lei nº 4.320, de 1964; e na Instrução Normativa nº 05 de 2017, do MPDG.*

*Alerta-se que nas respostas serão possíveis apenas três opções:*

- ✓ **SIM:** atende plenamente a exigência;
- ✓ **NÃO:** não atende plenamente a exigência. Neste caso, deve ser apresentada a justificativa ou a explicação adicional;
- ✓ **NÃO SE APLICA:** a exigência não é feita para o caso analisado.

*O campo “PARÂMETRO CONTRATUAL” deve ser preenchido com a descrição sucinta do parâmetro utilizado na avaliação da conformidade. Por exemplo, no item “O valor cobrado está de acordo com o valor estabelecido no contrato e/ou valor empenhado?”, deve ser informado qual o valor do contrato e/ou empenho.*

*O campo “LINK SEI DO DETALHAMENTO/OBSERVAÇÃO” deve ser preenchido com os números dos documentos SEI que embasaram a resposta do item (relatórios, memória de cálculo, comprovantes etc.). Por exemplo, para comprovar a conformidade dos produtos recebidos deve ser indicado o número do relatório de atesto onde há o detalhamento das conferências realizadas. A inexistência da informação deve ser justificada.*

*Versão 230104*

ITENS ANALISADOS	RESPOSTA	PARÂMETRO CONTRATUAL	LINK SEI DO DETALHAMENTO / OBS.
1 Foi comprovada a qualidade do serviço?		<b>NÃO EXIGIDO</b>	
2 Foi constatada a integral prestação dos serviços?		<b>NÃO EXIGIDO</b>	
3 Há a previsão de IMR, ANS ou indicador de qualidade na aferição da qualidade dos serviços		<b>NÃO EXIGIDO</b>	
4 Se houve substituição de peças, foram apresentadas as antigas?		<b>NÃO EXIGIDO</b>	
5 O valor cobrado está de acordo com o valor estabelecido no contrato?		(Informar o valor)	
6 O prazo para realização dos serviços está de acordo com o contratado?		(Informar o prazo)	
7 A execução do serviço está de acordo com o contratado (quantidade e forma)?		(Informar a quantidade)	
8 Foi identificada alguma falha?		<b>NÃO EXIGIDO</b>	
9 No caso de contratos que prevejam substituição de peças, há um controle/conferência sobre a colocação da peça nova?		<b>NÃO EXIGIDO</b>	
10 No caso do item 9, há controle administrativo sobre o prazo de garantia das peças de substituição?		<b>NÃO EXIGIDO</b>	
11 Os serviços foram prestados de acordo com a rotina/programação de execução estabelecida?		<b>NÃO EXIGIDO</b>	
12 Os funcionários prestadores de serviço pela contratada estavam devidamente identificados por intermédio de crachás padronizados ou uniformizados?		<b>NÃO EXIGIDO</b>	
13 Todas demais obrigações previstas no contrato relativas ao cumprimento do objeto do serviço contratado foram cumpridas?		<b>NÃO EXIGIDO</b>	
14 O horário dos funcionários durante a execução do contrato foi cumprido?		<b>NÃO EXIGIDO</b>	<b>NÃO EXIGIDO</b>
15 Foram comprovados o conhecimento e a habilidade dos funcionários prestadores dos serviços?		<b>NÃO EXIGIDO</b>	<b>NÃO EXIGIDO</b>



*No caso de acompanhamento da prestação de **SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA**, os itens 5, 6 e 7 poderão ser replicados em razão de necessidade de informações para as Notas Fiscais apresentadas e respectivos links no SEI. (5A, 5B, 5C...).*

*Para os demais itens, caso haja a incidência de desconformidade em mais de uma Nota Fiscal, o item poderá ser replicado, com a mesma metodologia e com links do SEI para cada constatação.*

**DESPACHO ORGANIZADOR  
COMPROVAÇÕES EXIGIDAS PARA A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA**

*As COMPROVAÇÕES EXIGIDAS PARA A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA – DESPACHO ORGANIZADOR devem ser preenchidas no início do exercício, no ato da abertura do processo, antes da primeira despesa e repetido ao longo da execução financeira e orçamentária, sempre com os dados mais atuais e os campos de “A” até “G” mantidos, salvo se celebrado Termo Aditivo do contrato.*

*Para os processos de prestação de serviços continuados (ou abrangendo dois exercícios), no início do exercício, os campos de “F”, “H”, “J”, “K”, “L”, “S” e “T” não serão preenchidos pela inexistência de Despesa, por se resumir à abertura do processo de pagamento para o empenhamento relativo ao novo exercício (estimativa de gasto).*

*Esse Despacho Organizador também deverá ser atualizado sempre que for efetivado Apostilamento ou Termo Aditivo do Contrato, por qualquer justificativa que se apresente ou qualquer tipo de alteração.*

DOCUMENTOS	LINK / OBS.:	NÃO SE APLICA
A) Termo de Referência ou Projeto Básico		( )
B) Proposta vencedora da licitação		( )
C) Homologação do resultado da licitação		( )
D) Contrato e Termos Aditivos e/ou Ata de Registro de Preços		( )
E) Publicação do Extrato (Contrato-Termo Aditivo- Ata de Registro de Preços -Apostilamento)		( )
F) Nota de Empenho		( )
G) Composição de custos que demonstre o valor atual do Contrato (indicando os links dos Aditivos ou Apostilamentos)		( )
H) Instrumento de Medição de Resultado - IMR, caso exigido no Termo de Referência		( )
I) Garantia contratual vigente até ____ / ____ / ____		( )
J) Ordem de Serviço, se existir		( )
K) Relatórios, se existirem		( )
L) Resumo Geral de Ocorrência, se existir		( )
M) Certidão de Regularidade Fiscal Federal (CND)		( )
N) Certidão Estadual/Distrital da Secretaria de Finanças		( )
O) Certidão Municipal da Secretaria de Finanças		( )
P) Certidão Negativa FGTS		( )
Q) Certidão Negativa de Débito Trabalhista		( )
R) Dados bancários do credor		( )
S) Nota Fiscal		( )
T) Atesto em que conste referência a NF, o valor bruto, glosas e valor a pagar		( )

*No caso de acompanhamento da prestação de SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, os itens contidos no Despacho Organizador poderão ser replicados, em razão de necessidade de informações para as Notas Fiscais apresentadas (itens D, F e J) e respectivos links no SEI.*

DADOS DO(S) SERVIDOR(ES) - Gestor e Fiscais Técnico e Administrativo (se existirem)	
NOME	LINK PUBLICAÇÃO DO ATO DE DESIGNAÇÃO

*No caso de comissão com muitos membros nomeados devem assinar esse instrumento o Gestor; um Responsável Técnico, pelo menos; e um Servidor da Unidade Demandante, se houver.*  
**OS SERVIDORES RELACIONADOS ACIMA DEVERÃO ASSINAR ELETRONICAMENTE ESSE DOCUMENTO NO SEI.**

**RELATÓRIO DE CONFORMIDADE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO DE MÃO DE OBRA EXCLUSIVA**

*O presente FORMULÁRIO pretende orientar os servidores da CLDF na execução dos contratos, em cumprimento ao Disposto na Leis 8.666, de 1993 (enquanto vigorar), na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; na Lei nº 4.320, de 1964; e na Instrução Normativa nº 05 de 2017, do MPDG.*

*Alerta-se que nas respostas serão possíveis apenas três opções:*

- ✓ **SIM:** atende plenamente a exigência;
- ✓ **NÃO:** não atende plenamente a exigência. Neste caso, deve ser apresentada a justificativa ou a explicação adicional;
- ✓ **NÃO SE APLICA:** a exigência não é feita para o caso analisado.

*O campo “PARÂMETRO CONTRATUAL” deve ser preenchido com a descrição sucinta do parâmetro utilizado na avaliação da conformidade. Por exemplo, no item “O valor cobrado está de acordo com o valor estabelecido no contrato e/ou valor empenhado?”, deve ser informado qual o valor do contrato e/ou empenho.*

*O campo “LINK SEI DO DETALHAMENTO/OBSERVAÇÃO” deve ser preenchido com os números dos documentos SEI que embasaram a resposta do item (relatórios, memória de cálculo, comprovantes etc.). Por exemplo, para comprovar a conformidade dos produtos recebidos deve ser indicado o número do relatório de atesto onde há o detalhamento das conferências realizadas. A inexistência da informação deve ser justificada.*

*Versão 230104*

**1. APURAÇÃO DOS RESULTADOS QUALITATIVOS**

ITENS ANALISADOS	RESPOSTA	PARÂMETRO CONTRATUAL	LINK SEI DO DETALHAMENTO / OBS.
1 Foi comprovada a qualidade do serviço?		<b>NÃO EXIGIDO</b>	
2 Foi verificada a adequação dos serviços prestados (quantidade/forma) à rotina de execução estabelecida no edital/contrato (IN 05/2017, art. 47, incisos I a VI)?		<b>NÃO EXIGIDO</b>	
3 Há a previsão de IMR e/ou indicador de qualidade na aferição da qualidade dos serviços, conforme a previsão do art. 48 c/c Anexos V-B e VIII da IN nº 05/2017?		(Informar quantidade e indicador de qualidade)	
4 No caso de ausência do indicador do item 3 (supra), consta justificativa plausível de sua ausência?		<b>NÃO EXIGIDO</b>	
5 Foi constatada a integral prestação dos serviços?		<b>NÃO EXIGIDO</b>	
6 Se houve substituição de peças, foram apresentadas as antigas?		<b>NÃO EXIGIDO</b>	
7 No caso de contratos que prevejam substituição de peças, há um controle/conferência sobre a colocação da peça nova?		<b>NÃO EXIGIDO</b>	
8 No caso do item 7, há controle administrativo sobre o prazo de garantia das peças de substituição?		<b>NÃO EXIGIDO</b>	
9 O prazo para realização dos serviços está de acordo com o contratado?		(Informar o prazo)	
10 Há livro/registro de ocorrências, atrasos e falhas na prestação dos serviços?		(Informar o responsável pelo controle do livro)	
11 Há previsão de controle/feedback do fiscal técnico junto ao preposto da empresa contratada sobre o item 10?		<b>NÃO EXIGIDO</b>	
12 Há a sistemática de controle de glosas quando de não conformidade verificada na prestação dos serviços pelo Fiscal Técnico?		<b>NÃO EXIGIDO</b>	

13	Os funcionários prestadores de serviço pela contratada estavam devidamente identificados por intermédio de crachás padronizados ou uniformizados?		<b>NÃO EXIGIDO</b>	
14	No caso de serviços prestados em disposição em postos (vigilância, bombeiros civis etc.), há sistemática de conferência, vistoria inopinada sobre a disposição do pessoal contratado nos postos conforme a previsão editalícia/contratual?		<b>NÃO EXIGIDO</b>	
15	No caso do item 14, a frequência do controle de conformidade é adequada em relação ao período de prestação dos serviços?		<b>NÃO EXIGIDO</b>	
16	No caso do item 15, há previsão e registro das glosas de forma proporcional às inconformidades observadas pelo Fiscal Técnico?		<b>NÃO EXIGIDO</b>	
17	Consta mecanismo de controle de conformidade dos anexos adicionais previstos na IN nº 05/2017 para os contratos com dedicação exclusiva de mão de obra?		(Informar responsável pela conferência)	
18	Todas demais obrigações previstas no contrato relativas ao cumprimento do objeto do serviço contratado foram cumpridas?		<b>NÃO EXIGIDO</b>	
19	O valor cobrado está de acordo com o valor estabelecido no contrato, após a imposição de glosas?		<b>NÃO EXIGIDO</b>	

## 2. PRESENÇA DOS INDICADORES DE EFICIÊNCIA DE CONTROLE DA EXECUÇÃO

ITENS ANALISADOS	RESPOSTA	PARÂMETRO CONTRATUAL	LINK SEI DO DETALHAMENTO / OBS.
1	Há uma dupla checagem na aferição pelo Fiscal Técnico sobre a transparência na verificação de conformidade dos parâmetros exigidos pelo contrato?	(Informar o indicador e o responsável)	
2	Há uma dupla checagem na verificação do indicador de qualidade medido pelo Fiscal Técnico?	(Informar o indicador e o responsável)	
3	Há uma sistemática de conferência pelo Fiscal Técnico da qualidade de prestação de serviços sazonais ou temporários?	(Informar o período e o responsável)	
4	Há uma rotina de revisão dos indicadores de desempenho e qualidade dos serviços prestados?	(Informar a data)	
5	Foram realizadas rondas de conferência sobre a disposição dos colaboradores e da frequência e qualidade na prestação dos serviços nos postos de trabalho, devidamente documentadas?	(Informar o período, o meio de registro e o responsável)	
6	Há uma dupla checagem na aferição pelo Fiscal Técnico sobre o preenchimento do Instrumento de Medição de Resultado – IMR?	(Informar o período, o meio de registro e o responsável)	

## 3. MEMÓRIA DE CÁLCULO SOBRE O VALOR DEVIDO A PAGAR

ITENS ANALISADOS	RESPOSTA	PARÂMETRO CONTRATUAL	LINK SEI DO DETALHAMENTO / OBS.
1	Existe a demonstração do valor apresentado pela empresa contratada para fins de pagamento?	(Informar o valor)	

2	Existe a confirmação pela Fiscalização do valor cobrado pela empresa ou valores de glosa?		(Informar o valor)	
3	Foi feita uma comunicação prévia à empresa sobre o valor a faturar?		(Informar a data)	
4	Se houve glosa, a empresa foi comunicada antes do prazo para faturamento da mensalidade?		(Informar a data)	
5	Os valores apresentados guardam relação com o valor atual contratado e/ou empenhado?		(Informar o valor)	

#### 4. RESUMO GERAL DE OCORRÊNCIAS

Execução Contratual (deverá ser descrita resumidamente a forma que vem sendo prestado o serviço no mês de referência, com base nos termos contratuais e relato de cada problema detectado).

Providências/Documents expedidos (deverão ser informadas as providências adotadas para solução de cada problema detectado na execução, com anexação das cópias das comunicações).

Resultado (informar se os problemas foram sanados ou não e quais as consequências,).

**DESPACHO ORGANIZADOR  
COMPROVAÇÕES EXIGIDAS PARA A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA**

*As COMPROVAÇÕES EXIGIDAS PARA A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA – DESPACHO ORGANIZADOR devem ser preenchidas no início do exercício, no ato da abertura do processo, antes da primeira despesa e repetido ao longo da execução financeira e orçamentária, sempre com os dados mais atuais e os campos de “A” até “G” mantidos, salvo se celebrado Termo Aditivo do contrato.*

*Para os processos de prestação de serviços continuados (ou abrangendo dois exercícios), no início do exercício, os campos de “F”, “H”, “J”, “K”, “L”, “S” e “T” não serão preenchidos pela inexistência de Despesa, por se resumir à abertura do processo de pagamento para o empenhamento relativo ao novo exercício (estimativa de gasto).*

*Esse Despacho Organizador também deverá ser atualizado sempre que for efetivado Apostilamento ou Termo Aditivo do Contrato, por qualquer justificativa que se apresente ou qualquer tipo de alteração.*

DOCUMENTOS	LINK / OBS.:	NÃO SE APLICA
A) Termo de Referência ou Projeto Básico		( )
B) Proposta vencedora da licitação		( )
C) Homologação do resultado da licitação		( )
D) Contrato e Termos Aditivos e/ou Ata de Registro de Preços		( )
E) Publicação do Extrato (Contrato-Termo Aditivo- Ata de Registro de Preços -Apostilamento)		( )
F) Nota de Empenho		( )
G) Composição de custos que demonstre o valor atual do Contrato (indicando os links dos Aditivos ou Apostilamentos)		( )
H) Instrumento de Medição de Resultado - IMR, caso exigido no Termo de Referência		( )
I) Garantia contratual vigente até ____ / ____ / ____		( )
J) Ordem de Serviço, se existir		( )
K) Relatórios, se existirem		( )
L) Resumo Geral de Ocorrência, se existir		( )
M) Certidão de Regularidade Fiscal Federal (CND)		( )
N) Certidão Estadual/Distrital da Secretaria de Finanças		( )
O) Certidão Municipal da Secretaria de Finanças		( )
P) Certidão Negativa FGTS		( )
Q) Certidão Negativa de Débito Trabalhista		( )
R) Dados bancários do credor		( )
S) Nota Fiscal		( )
T) Atesto em que conste referência a NF, o valor bruto, glosas e valor a pagar		( )

**DADOS DO(S) SERVIDOR(ES) - Gestor e Fiscais Técnico e Administrativo (se existirem)**

NOME	LINK PUBLICAÇÃO DO ATO DE DESIGNAÇÃO
------	--------------------------------------


*No caso de comissão com muitos membros nomeados devem assinar esse instrumento o Gestor; um Responsável Técnico, pelo menos; e um Servidor da Unidade Demandante, se houver.*

**OS SERVIDORES RELACIONADOS ACIMA DEVERÃO ASSINAR ELETRONICAMENTE ESSE DOCUMENTO NO SEI.**



**PORTARIA-GMD Nº 27, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023**

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos do Ato da Mesa Diretora nº 57/2000, RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar os seguintes Requerimentos de Sessões Solenes:

Requerimento	Autoria	Assunto
34/2023	Deputada Doutora Jane	Requer a realização de Sessão Solene em comemoração ao 19º aniversário da Cidade Estrutural.
44/2023	Deputada Paula Belmonte	Requer a realização de Sessão Solene em homenagem ao Movimento Cultural de Quadrilha Junina no Distrito Federal.
45/2023	Deputada Paula Belmonte	Requer a realização de Sessão Solene em homenagem às pessoas que se dedicam a atenção aos idosos do Distrito Federal.
46/2023	Deputada Paula Belmonte	Requer a realização de Sessão Solene em homenagem às Escolas Particulares do Distrito Federal.
47/2023	Deputada Paula Belmonte	Requer a realização de Sessão Solene em homenagem ao Empreendedor e ao Empreendedorismo no Distrito Federal.
56/2023	Deputado Pepa	Requer a realização de Sessão Solene em Homenagem ao Aniversário de Planaltina - RA VI.
57/2023	Deputado Pepa	Requer a realização de Sessão Solene em Homenagem ao Aniversário de Arapoanga - RA XXXIV.
59/2023	Deputado Pepa	Requer a realização de Sessão Solene em Homenagem aos 50 anos da Via Sacra de Planaltina.
60/2023	Deputada Paula Belmonte	Requer a realização de Sessão Solene em homenagem a Aliança das Mulheres que Amam Brasília - AMABRASÍLIA.
62/2023	Deputado Hermeto	Requer a realização da Sessão Solene em comemoração ao aniversário de 33 anos do Riacho Fundo I.
64/2023	Deputado Eduardo Pedrosa	Requer a realização de Sessão Solene para o Lançamento da Frente Parlamentar de Enfrentamento ao Câncer.
65/2023	Deputada Jaqueline Silva	Requer a realização de Sessão Solene em homenagem ao Aniversário da Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.
74/2023	Deputado Pastor Daniel de Castro	Requer a realização de Sessão Solene em comemoração ao Dia do Atleta.
78/2023	Deputado Jorge Vianna	Requer a realização de Sessão Solene em homenagem ao 49º aniversário do HRT.
85/2023	Deputado Wellington Luiz	Requer a realização de Sessão Solene em homenagem aos policiais civis do Distrito Federal que atuaram na Operação Inominada.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAUJO**  
*Secretário-Geral*

**JOÃO TORRACCA JUNIOR**  
*Secretário Executivo/Vice-Presidência*

**EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR**  
*Secretário Executivo/Primeira-Secretaria*

**ANDRE LUIZ PEREZ NUNES**  
*Secretário Executivo/Segunda-Secretaria*

**RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA**  
*Secretário Executivo/Terceira-Secretaria*



Documento assinado eletronicamente por **RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA - Matr. 21481, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 02/02/2023, às 14:51, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **JOAO TORRACCA JUNIOR - Matr. 24072, Secretário(a)-**



**Executivo(a)**, em 02/02/2023, às 16:01, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR - Matr. 23836, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 02/02/2023, às 16:11, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ PEREZ NUNES - Matr. 21912, Chefe de Gabinete da Segunda-Secretaria**, em 02/02/2023, às 18:48, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAUJO - Matr. 24067, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 02/02/2023, às 20:09, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1033919** Código CRC: **EA7BE24C**.

### PORTARIA-DRH Nº 49, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora, tendo em vista o Laudo da Junta Médica Oficial da CLDF e o que consta do Processo SEI nº 00001-00040035/2022-77, RESOLVE:

**CONCEDER**, a partir de 3 de novembro de 2022, a isenção do Imposto de Renda sobre os proventos do servidor inativo CELSO VIEIRA DE SANTANA, matrícula nº 11.299-35, com fundamento no art. 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988 c/c o art. 35, II, alínea "b", do Decreto nº 9.580/2018.

**LAURO MUSUMECI ALVES VELHO**  
*Diretor de Recursos Humanos - Substituto*



Documento assinado eletronicamente por **LAURO MUSUMECI ALVES VELHO - Matr. 23582, Diretor(a) de Recursos Humanos - Substituto(a)**, em 02/02/2023, às 15:23, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1034088** Código CRC: **F340C662**.









Se você envia documentos para publicação no  
**DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA**  
então esse recado é pra você!

5 dicas para ter o seu documento publicado sem problemas

1

*Use o SEI*

Precisamos da sua assinatura digital e do QRCode

*Envie os originais*

PDF só se for de documento externo à CLDF

2

3

*Use os modelos*

O SEI disponibiliza modelos para os documentos

*Veja esse resumo*

Tahoma 12

4

5

*Cuidado com as tabelas*

770 pixels ou 100%

clique e saiba mais...

Trabalhando juntos podemos oferecer  
um serviço de qualidade para a população do DF.



**CÂMARA  
LEGISLATIVA**  
DISTRITO FEDERAL